



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**REQUERIMENTO Nº 06/2024**” Tauá-CE, 02 de fevereiro de 2024.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, o envio do relatório atualizado da estrutura administrativa de cargos de provimentos em comissão, de funções gratificadas e de confiança, objeto da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e suas sucessivas alterações, que redefiniram e criaram novos cargos em comissão, funções gratificadas e de confiança para estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.

— **REQUERIMENTOS** —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, o envio de relatório atualizado da estrutura administrativa de cargos de provimentos em comissão, de funções gratificadas e de confiança, objeto da Lei Municipal nº 2.595/2021, e suas sucessivas alterações, que redefiniram e criaram novos cargos em comissão, funções gratificadas e de confiança para estrutura organizacional da Administração Municipal.

— **JUSTIFICATIVA** —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse social, a presente proposição serve para saber sobre o aumento constante do número total de cargos comissionados, funções gratificadas e de confiança, onde o correto é um aparelhamento enxuto e eficaz, não sobrecarregado, organizado dentro das reais necessidades de cada Secretaria, Órgão e Entidade Municipal.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

— **CONSIDERAÇÕES FINAIS** —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE X

Data: 02/02/2024 09:50:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.